



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP: 33.400-000- ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.333, DE 28 DE JUNHO DE 2.012

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º, do Decreto nº. 984, de 1º de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido o nome do seguinte servidor:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Karoline Carla Nicodemos	04964715710	B

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de junho de 2.012

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal